

## 5 — Inscrições

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste Despacho deverão possuir em placa própria ou autocolante destrutível, as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Marca;  
Modelo;  
Número de série;  
Ano de fabrico;  
Nome ou marca do fabricante ou do importador;  
Unidade de leitura;  
Intervalo de medição;  
Comprimento efetivo da câmara de medição;  
Comprimento(s) dos tubo(s) flexível(s) de silicone.

## 6 — Marcação

Os instrumentos deverão possuir de forma bem legível e indelével, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, a marcação com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação seguinte:



## 7 — Selagem

Os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados com etiqueta autodestrutível de acordo com o esquema de selagem publicado em anexo a este Despacho.

## Condições particulares de verificação

Antes de qualquer operação de verificação, é necessário certificar-se da conformidade da versão do software instalada no aparelho com as condições da presente decisão.

Nome	Versão	Soma de controlo
DSS — software . . . . .	V1.5 08/2014	Checksum: A37C67C6
Di Smoke 480 — Firmware . . .	V 10.0	Checksum: E 368

## 8 — Validade

A aprovação de modelo é válida por 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

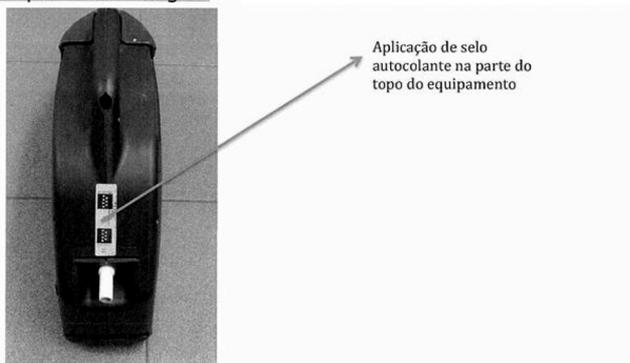
É revogado o despacho de aprovação de modelo n.º 601.42.12.3.22, de 28 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189 de 28 de setembro de 2012.

## 9 — Depósito de modelo

Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade desenhos e fotografias do modelo aprovado por este Despacho e um exemplar do instrumento nas instalações do requerente.

8 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

## Esquema de Selagem



Vista de topo



Vista inferior

Aplicação de selo autocolante na parte inferior do equipamento

309662907

## AMBIENTE

## Gabinete do Ministro

## Despacho n.º 8616/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Adjunta no meu gabinete, a Doutora Inês dos Santos Costa, consultora sénior da 3DRIVERS, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de junho de 2016. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

## ANEXO

## Nota curricular

## 1 — Dados pessoais:

Nome: Inês dos Santos Costa  
Data de nascimento: 08-09-1979  
Nacionalidade: portuguesa

## 2 — Habilitações académicas:

2002: Licenciada em Engenharia do Ambiente, Instituto Superior Técnico — Universidade de Lisboa;

2005: Mestre em Engenharia e Gestão de Tecnologia, Instituto Superior Técnico — Universidade de Lisboa;

2011: Doutorada em Engenharia do Ambiente — Ecologia Industrial, Instituto Superior Técnico — Universidade de Lisboa.

## 3 — Experiência profissional:

Entre outubro de 2010 e junho de 2016 exerceu funções de consultora sénior e gestora de projetos na empresa 3DRIVERS, estando responsável pela área de análise estratégica empresarial e de políticas públicas. Desenvolveu projetos de avaliação e planeamento estratégico no setor público e privado, relacionados com o uso eficiente de recursos materiais e energéticos, com ênfase na promoção de redes de simbiose industrial e eco parques industriais.

Entre janeiro de 2003 e outubro de 2010 esteve ligada ao IN+ Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento, onde foi investigadora e desenvolveu as suas teses de mestrado, em sustentabilidade empresarial em indústrias tradicionais, e de doutoramento, sobre políticas e ferramentas para o desenvolvimento de simbioses em Portugal.

Participou em vários projetos de investigação, sobretudo nas áreas de gestão sustentável de recursos e gestão de resíduos.

É membro da International Sustainable Development Research Society (ISDRS) e da International Society for Industrial Ecology (ISIE) estando, no caso da última, ligada à direção da secção de desenvolvimento eco industrial.

Colabora com o Observatório Europeu de Eco Inovação, sendo responsável pelo desenvolvimento do relatório nacional sobre esta temática.

É autora e coautora em diversos artigos e relatórios técnicos e científicos, escritos em colaboração com investigadores nacionais e internacionais, nas áreas de simbioses industriais, eco parques industriais e eco-inovação.

209684015